



**vida**  
SAÚDE & LIFESTYLE  
OVAR

# REGULAMENTO CAMPANHA PROMOCIONAL DE NATAL 2024

**A White Sand Capital Portugal, S.A., pessoa coletiva e matrícula nº 515 767 760, com sede na Avenida Álvares Cabral, n.º 61, 4.º andar, 1250-017 Lisboa, levará a cabo, no período compreendido entre os dias 7 e 8 de dezembro de 2024, das 10h00 às 18h00, uma Campanha Promocional de Natal, denominada "Natal com VIDA!", que obedecerá aos termos e condições infra descritos:**

## 1. Participantes

1.1. Esta campanha destina-se a Clientes do Centro Comercial VIDA Ovar com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e que diariamente, entre os dias 7 e 8 de dezembro de 2024, das 10h00 às 18h00, efetuem compras de valor igual ou superior a 50,00€ (cinquenta euros) nas lojas do Centro Comercial VIDA Ovar – considerando as seguintes exceções: Hipermercado Continente, Hospital Trofa Saúde Ovar, Fitness Up, Espaços de Aluguer Temporários de Qualquer Tipo, Talões de Jogos de Sorte/Azar, Carregamentos de Telemóvel, Pagamento de Faturas de Telecomunicações, Pagamentos PayShop, na compra de Cheques-Prenda, Cartão Presente/Oferta e Vales de Compras de qualquer loja do Centro Comercial VIDA Ovar, de acordo com a grelha de Insígnias que constam do Anexo I do presente instrumento.

1.2. Não será admitida a participação na presente campanha dos administradores ou empregados da sociedade promotora da campanha, de qualquer uma das sociedades por si participadas, de sociedades que sejam titulares de participações sociais das sociedades promotoras da Campanha e de sociedades participadas por estas.

## 2. Duração da campanha

A campanha decorrerá diariamente, durante 2 (dois) dias, entre as 10h00 de dia 07 de dezembro de 2024 e as 18h00 de 08 de dezembro de 2024. As faturas a considerar para efeitos da campanha deverão dizer respeito a compras efetuadas no próprio dia, durante o funcionamento do Centro Comercial.

## 3. Condições de participação

Constituem cumulativamente condições de participação na presente campanha:

3.1. Esta campanha destina-se aos clientes do Centro Comercial VIDA Ovar, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.  
3.2. Os clientes terão de efetuar compras de valor igual ou superior a €50,00 (cinquenta euros), cumulativas ou não, nas lojas do Centro Comercial VIDA Ovar – com exceção das lojas e serviços indicados no ponto 1.1. deste regulamento. As faturas são cumulativas desde que a sua soma perfaça um valor igual ou superior a 50,00€ (cinquenta euros), e que cumpram as restantes normas expressas no presente regulamento.

## 4. Condições de exclusão

Constituem causa de exclusão à presente campanha, designadamente:

4.1. Idade inferior a 18 (dezoito) anos;  
4.2. A não apresentação do original da fatura;  
4.3. O somatório das faturas apresentar um valor inferior a €50,00 (cinquenta euros);  
4.4. Apresentação de faturas para registo em representação de terceiros;  
4.5. Apresentação de faturas referentes a compras realizadas fora do período da campanha ou em dia diferente do dia da apresentação no balcão estipulado para a campanha.

## 5. Registo das faturas

5.1. No âmbito desta campanha, o registo de faturas é válido apenas para o próprio cliente, não sendo permitido o registo de faturas em representação de terceiros;  
5.2. O registo das faturas deverá ser feito uma única vez, ou seja, o cliente deverá apresentar todas as faturas, que perfaçam o valor de €50,00 (cinquenta euros), de uma só vez;  
5.3. No momento do registo das faturas na campanha, o cliente obrigatoriamente terá de fazer prova da sua identidade através da apresentação do seu cartão de cidadão, bilhete de identidade ou passaporte e cartão de contribuinte.  
5.4. O registo das faturas deverá ser efetuado no balcão da campanha existente para este efeito, e devidamente assinalado no Centro Comercial VIDA Ovar. A validação e o registo das faturas por parte dos colaboradores no balcão da campanha, apenas será possível, após as 10h00m00s e até 18h00m00s, em cada um dos dias da vigência da presente campanha. As faturas apresentadas serão registadas, carimbadas e assinadas pelos colaboradores destes balcões.  
5.5. Em cada dia de campanha, só serão aceites para efeitos de participação na presente campanha, as faturas com data do próprio dia.  
5.6. Só serão aceites faturas originais, não sendo válidos talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, segundas vias e/ou duplicados, fotocópias e notas de encomenda, consultas de mesa dos talões de compra e talões de troca/faturas de devolução.  
5.7. Caso sejam apresentadas faturas originais referentes a compras que beneficiem de descontos ou que resultem de campanhas de acumulação de pontos ou cheques/cartões presente das lojas, o valor a considerar será apenas o valor efetivamente pago pelo Cliente na loja.  
5.8. Nas faturas deverão constar, de forma legível; o número da fatura, a data e hora da(s) compra(s), a denominação do Centro Comercial, o valor e a loja onde foram efetuadas a(s) compra(s). No caso de a fatura não evidenciar a hora, será considerada, para efeitos de validação de compra a hora a que está a ser efetuado o registo da fatura, desde que cumpra o horário referido no ponto 5.4. supra;  
5.9. As faturas só poderão ser utilizadas uma única vez para efeitos desta campanha.  
5.10. Caso o Cliente efetue a devolução dos bens que deram origem à atribuição do prémio, ao abrigo da presente campanha, a devolução dos mesmos deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, da devolução do prémio atribuído. Para tal, o Cliente deverá dirigir-se à Administração do VIDA Ovar, devolver o prémio no valor integral respetivo, e assinar uma declaração que confirme a devolução do prémio. Essa declaração terá de ser apresentada na loja onde pretende efetuar a devolução dos bens.

## 6. Prémios

6.1. A habilitação aos prémios implica um valor de compras, cumulativo ou não, no valor igual ou superior a €50,00 (cinquenta euros).  
6.2. Os prémios serão distribuídos diariamente entre as 10h00 de dia 07 de dezembro de 2024 e as 18h00 de 08 de dezembro de 2024, com o seguinte limite:  
- Sábado, dia 7, serão atribuídos €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), mediante a entrega de 500 (quinhentos) vales de €15,00 (quinze euros) cada;  
- Domingo, dia 8, serão atribuídos €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), mediante a entrega de 500 (quinhentos) vales de €15,00 (quinze euros) cada.  
6.3. Os prémios serão atribuídos aos primeiros clientes que apresentem faturas comprovativas de compras de valor igual ou superior a €50,00 (cinquenta euros), desde que registem as suas faturas de compras no balcão da campanha e que cumpram com todos requisitos referidos neste regulamento.  
O valor total de prémios para oferecer durante todo o período da campanha é de € 15.000,00 (quinze mil euros) em vales.  
6.4. Não é possível a conversão dos vales em numerário;  
6.5. Cada cliente apenas poderá levantar até 2 (dois) vales diários, ou seja, 2 (dois) de €15,00 (quinze euros) por dia, perfazendo o valor total de €30,00 (trinta euros), mas poderá participar durante todo o período da campanha (nos 2 dias), perfazendo um valor total do prémio de €60,00 (sessenta euros).  
6.6. A atribuição dos vales diários é encerrada logo que atingido o limite máximo de plafond diário disponível, conforme descrito no 6.2, ainda que tal venha a ocorrer antes do horário de encerramento ao público do VIDA Ovar.

6.7. Logo após a entrega do último vale diário de €15,00 (quinze euros), será dado conhecimento ao público do término do plafond disponível, através de divulgação afixada no balcão da campanha do VIDA Ovar.

6.8. No caso de não ser atribuída a totalidade dos vales diários, o remanescente será adicionado ao prémio do dia seguinte. Após o término da campanha, caso se verifique a não atribuição da totalidade dos vales, o remanescente não será atribuído.

## 7. Entrega dos vales

7.1. Os vales diários com valor facial de €15,00 (quinze euros), serão entregues aos participantes no momento da sua participação, desde que os mesmos cumpram os requisitos descritos nos pontos anteriores, no entanto, os VALES apenas poderão ser usufruídos após o término da campanha, ou seja, a partir das 00h00 de dia 9 de dezembro 2024 e até às 22h00 de dia 12 de janeiro de 2025, nas lojas aderentes do VIDA Ovar, excluindo-se as lojas listadas na tabela anexa ao presente regulamento.

## 8. Disposições finais

8.1. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras desta campanha poderão resultar na exclusão do participante. Assim, não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos indiquem dúvidas e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento.  
8.2. É proibida a participação na presente campanha para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.  
8.3. A participação através do registo nos balcões da campanha implica o conhecimento e aceitação das características e limitações da utilização Internet, no que concerne à falta de proteção de determinados dados, resultado da possível apropriação e pirataria ou riscos de contaminação por vírus que circulam na rede, o desempenho técnico, os tempos de resposta na consulta, pesquisa ou transferência de informações, nos riscos de interrupção e, mais geralmente os riscos inerentes a qualquer conexão e transmissão via Internet.  
8.4. A sociedade promotora da presente campanha declina qualquer responsabilidade por erros na transmissão da informação e/ou interrupções ou atrasos na mesma provocadas por incorreta introdução dos dados registados pelos colaboradores destacados para a função, ou por avarias e deficiências técnicas nos sistemas de comunicação e sistemas informáticos.  
8.5. De uma forma geral, a responsabilidade da sociedade promotora da presente campanha não será comprometida em caso de força maior ou em casos fortuitos para além da sua vontade. Também não pode ser responsabilizada e não pode ser apresentado algum recurso no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, fenómenos da natureza, etc.), que privem total ou parcialmente os participantes da oportunidade de participar na campanha e beneficiar de seu vale.  
8.6. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas, analisadas e decididas pela sociedade promotora da presente campanha.

## 9. A participação implica ainda a total aceitação:

9.1. A participação na campanha implica o conhecimento e a aceitação das condições apresentadas neste regulamento.  
9.2. De todas as decisões da organização que sejam necessárias tomar para ir apurando o modelo de premiação.

## 10. Divulgação da Campanha

A divulgação da presente Campanha será feita, no interior e exterior deste Centro Comercial, obrigandose a sociedade promotora a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no artigo 10º do Código da Publicidade (DL 330/90, de 23/10).

## 11. Alteração ao Regulamento

Todos os pontos do presente regulamento poderão ser alterados a qualquer momento, pela sociedade promotora, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas, no site oficial do Centro comercial e em cartazes afixados no interior e exterior do Edifício.

## 12. Política de Privacidade

12.1 Os dados pessoais são indispensáveis à participação na Campanha. A omissão ou inexistência dos dados fornecidos pelo participante são da sua única e inteira responsabilidade.  
12.2 Os participantes autorizam a WHITE SAND CAPITAL PORTUGAL, S.A., a tratar os respetivos dados pessoais, em conformidade com a legislação aplicável à proteção da privacidade e dos dados pessoais, para fins previstos neste Regulamento, sendo garantido ao participante o direito de acesso, retificação ou eliminação dos seus dados pessoais, nos termos previstos na Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, mediante comunicação dirigida à WHITE SAND CAPITAL PORTUGAL, SA., com sede na Avenida Álvares Cabral, n.º 61, 4.º andar, 1250-017 Lisboa.  
12.3 Informamos que os dados pessoais recolhidos serão processados e armazenados pela WHITE SAND CAPITAL PORTUGAL, SA. ou pelas entidades por esta subcontratada e destinam-se ao tratamento da presente campanha.  
12.4 A participação na presente campanha implica o conhecimento e aceitação das características e limitações da utilização da Internet no que concerne à falta de proteção de determinados dados, resultado da possível apropriação e pirataria ou riscos de contaminação por vírus que circulam na rede.  
12.5 A sociedade promotora da presente campanha declina qualquer responsabilidade por erros avarias e deficiências técnicas nos sistemas de comunicação e sistemas informáticos.  
12.6 A participação na presente campanha implica o conhecimento e a aceitação expressa das condições apresentadas neste regulamento.  
12.7 A Proprietária do Centro Comercial tratará os seus dados pessoais de acordo com a Legislação aplicável, protegendo a sua privacidade.  
12.8 Para qualquer esclarecimento sobre a finalidade, tratamento, prazo de conservação, entre outros, consulte o REGULAMENTO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS em vigor, que se encontra disponível para consulta na Administração do Centro Comercial.

## 13. Campanha

WHITE SAND CAPITAL PORTUGAL, SA., reserva-se ao direito de, a qualquer momento, cancelar a presente campanha.  
Ovar, 11 de novembro de 2024

### ANEXO I - Espaços/Lojas Não Aderentes

Os clientes não poderão descontar o vale da Campanha Promocional do Natal 2024 nas seguintes lojas:  
**Ale-Hop, Fitness Up, MEO, Bagga, Forte Store, NOS, Burger King, Forte Store Homem, Pizza Hut, Casa do Artesão, Hipermercado Continente, Steak Beef, Central das Chaves, Hospital Trofa Saúde, Vodafone, Colchões e Companhia, I Love Kebab, Açai Concept, Companhia.**  
Ovar, 11 de novembro 2024

### ANEXO II - Espaços/Lojas Aderentes

Os clientes só poderão descontar o vale da Campanha Promocional do Natal 2024 nas seguintes lojas:  
**Ativo, Fórum Joias, Pet Outlet, Tanara, Bijou Brigitte, 5 à Sec, Pluricosmética, Tiffosi D. & Kids, Bstrong, Moliceiro Joias, Quiosque Oasis, U.C. Benetton, Centroxogo, Multiópticas, O. Rei das Capas, Vilanova, Cinemas Castello Lopes, Opticalia, Sacoor Club, Wells, Decathlon, Parfois, Seaside, Worten, Equivalenza, Perfumes & C.ª, Sportzone, Wash Wells, Mazora, Trucco.**  
Ovar, 11 de novembro de 2024



Consulte o regulamento em [vidalifestyle.pt](https://www.vidalifestyle.pt)